



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 462 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18565379/2000 – 2.926, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 877/2006-GAB, de 01 de Dezembro de 2006, que outorgou a **PAULO ROBERTO PARREIRA**, separado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 245.179.251-53, RG nº 1.528.549 SSP-GO, por 06 (seis) anos o uso das águas do **Rio dos Bois**, localizado na **Fazenda Divisa**, no município de **Edealina**, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, num total de 990 (novecentas e noventa) horas por ano, de até 90,09 l/s (noventa vírgula zero nove litros por segundo), para irrigação por aspersão convencional tipo "Pivot Central", com área de 103,79 há, considerando correto: "...fica outorgado a **HÉLCIO MARTINS GERVÁSIO**, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 650.292.756-49, RG nº 3.718.396 SSP-MG, o uso das águas do **Rio dos Bois**, localizado na **Fazenda Divisa**, no município de **Edealina**, Estado de Goiás...", ficando mantido os demais termos.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário